DECRETO Nº 173/2021
DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação estimado, até o limite de R$. 1.833.575,75 (Um milhão oitocentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); e dá outras providências".

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei nº 1285/2021 de 23 de agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR **até o montante de R$. 1.833.575,75 (Um milhão oitocentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos),** na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1237/2020, combinado com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado a reforço nas dotações orçamentarias insuficientes, nas atividades e naturezas de despesas abaixo descritas, nas seguintes dotações:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

(454) 4490510000 – Obras e Instalações	R$.	1.600.000,00
Fr: 0100000000 – Recursos Ordinários		
SOMA	**R$.**	**1.600.000,00**

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2050 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINICA

(479) 3390300000 – Material de Consumo	R$.	100.000,00
(482) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R$.	133.575,75
Fr: 0300000000 – Recursos da Saúde		
SOMA	**R$.**	**233.575,75**

TOTAL GERAL R$. 1.833.575,75

Art. 2º Para suplementar as dotações no artigo anterior, será utilizada nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei nº. 4.320/64, excesso de arrecadação estimado até o limite de **R$. 1.833.575,75 (um milhão oitocentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e cinco reais e**

setenta e cinco centavos), conforme apurado no Anexo 10 – Comparativo das Receitas Arrecadadas até o mês de julho de 2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2021

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.